

LIMPIADOR ADI 200

Agente de limpeza e desinfetante

Campo de aplicação:

Em fachadas, obras e sobretudo em restauros.

Para a limpeza de superfícies atacadas por sais, musgos e manchas frequentes no cimento e em todo o tipo de pedras, que sejam naturais e não artificiais.

Para a limpeza e eliminação de florescimentos salitrosos, frequentes em grande parte dos materiais de construção, provocando, em grande medida, a sua degradação.

Sobre suportes do tipo: pedra, argamassa, cimento, ladrilho e madeira.

Propriedades:

Grande poder de limpeza e desinfecção, com um amplo espectro de aplicações tanto em interiores como exteriores.

Forte ação bactericida e algicida.

Elevada capacidade para destruir colónias habituais de micro-organismos.

Livre de cloro e formaldeído. Base água, sem solventes. Ecológico e biodegradável.

Modo de aplicação:

Pode aplicar-se desde o seu estado puro até à sua dissolução 1:10 em água, segundo as necessidades de cada superfície.

O produto de limpeza ADI-200 aplica-se a partir da zona interior com pulverizador ou trincha, reforçando-se nos locais onde se observe reação. Deixe atuar uns minutos e limpe com água em abundância.

Na indústria alimentar e para a eliminação de mofos e micro-organismos, o produto de limpeza ADI-200 pode ser aplicado em estado puro ou diluído (dissolução máxima de 1:4 em água).

O rendimento médio de 6-10 m²/l puro.

O rendimento irá depender do estado do suporte e da diluição escolhida: 4-20 m²/l.

Cuidados:

Utilize luvas e óculos de proteção. Deverá ser mantido longe do alcance das crianças. No caso de entrar em contacto com os olhos, enxague abundantemente com água e consulte um médico.

Para mais informação, consulte a ficha de segurança.

Dados técnicos:

(a partir de ensaios realizados no nosso laboratório segundo a norma vigente)

Rendimento:	Aprox. 6-10 m ² /l puro
Valor Ph:	Aprox. 1,5
Densidade:	Aprox. 1,04
Embalagem:	10 litros
Armazenamento:	2 anos dentro da embalagem original fechada Mantenha em local fresco com proteção das geadas.